

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Comissão 43/2023

Protocolo 36601 Envio em 21/06/2023 10:23:47

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 023/2023

Autor: **Vereador JUNIOR BAPTISTA**

Institui no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Dia Oficial da "Encenação da Paixão de Cristo", conforme específica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 023/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 21 de junho de 2023.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente e Relator

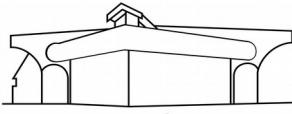
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Secretário

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 023/2023

Autor: **Vereador JUNIOR BAPTISTA**

Institui no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Dia Oficial da "Encenação da Paixão de Cristo", conforme específica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa instituir em nosso município, o Dia Oficial da "Encenação da Paixão de Cristo".

A sexta-feira da semana santa, também conhecida como "sexta-feira da paixão", que é um feriado municipal de acordo com nossa Lei Orgânica e também feriado nacional, é um dia muito importante para as religiões cristãs, de grande simbolismo e tradição.

No tocante aos aspectos financeiros e orçamentários, inexistem despesas decorrentes desta lei.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 023/2023, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 21 de junho de 2023.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Relator

